



Ofício nº 010-2025

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2025.

À Comissão Julgadora do Edital de Boas Práticas em Políticas para as Juventudes do Estado do Espírito Santo – Edição 2025

Assunto: Interposição de recurso

A JA Espírito Santo, por meio deste, apresenta a interposição ao Resultado Preliminar do Edital de Boas Práticas em Políticas para as Juventudes – 2025, considerando a desclassificação da iniciativa submetida sob o entendimento de que a prática não estaria concluída.

Com todo respeito às análises realizadas pela Comissão Avaliadora, entendemos ser pertinente solicitar a reavaliação da decisão, à luz dos critérios objetivos estabelecidos no edital e das informações apresentadas no Relato de Prática encaminhado no momento da inscrição.

O item 5.4 do edital dispõe que “as práticas inscritas devem estar concluídas, não sendo aceitas práticas em andamento”. Observa-se, entretanto, que o instrumento convocatório não estabelece data de corte específica para a conclusão das práticas, tampouco condiciona sua finalização a momento anterior à publicação do edital ou à abertura do período de inscrições. Nesse sentido, a interpretação adotada pode ter gerado um entendimento distinto daquele inicialmente previsto no texto do edital.

A iniciativa apresentada pela JA Espírito Santo foi integralmente executada e concluída nos dias 01 e 03 de outubro de 2025, encontrando-se finalizada antes da submissão da inscrição. O Relato de Prática descreve de forma clara e objetiva as datas de execução, a metodologia aplicada, o público participante, os resultados alcançados e as evidências correspondentes, incluindo registros fotográficos, o que demonstra que a ação não se encontrava em andamento no momento da inscrição.

Dessa forma, entendemos que a prática submetida atende aos requisitos estabelecidos no item 5.4 do edital, razão pela qual solicitamos, respeitosamente, a reanálise da iniciativa inscrita, a fim de que seja considerada à luz dos parâmetros definidos no instrumento convocatório.

Reiteramos nosso apreço pelo trabalho desenvolvido por esta Comissão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcella Rossetto Amorim

Diretora Executiva

MARCELLA ROSSETTO AMORIM

CIDADÃO

assinado em 12/12/2025 16:17:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/12/2025 16:17:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARCELLA ROSSETTO AMORIM (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VS831X>